



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 16.417.784/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO DE Nº 205 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração na composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Josciel Rodrigues Filgueira – Titular
- Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu – Suplente

b) Secretaria Municipal de Administração:

- Alessandra Pereira Santana – Titular
- Givaldo Caraíbas de Souza – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação:

- José Airan Corte de Morais - Titular
- Rosenei Ferreira Rocha- Suplente



d) Secretaria Municipal de Governo:

- Hélio Ricardo Silva Almeida - Titular
- Aline Tale Matos Tavares - Suplente

e) Secretaria Municipal de Saúde:

- Elisângela Casusa dos Santos- Titular
- Adila Siqueira Porto- Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Mulheres Campesinas:

- Neuma Ramos de Carvalho- Titular
- Edjane Dias de Souza – Suplente

b) Associação de Moradores Amor ao Próximo – AMAP:

- Marcos Pires de Carvalho - Titular
- Izanir Pereira do Amaral – Suplente

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho:

- Ednaldo Santos Souza - Titular
- Joselina dos Santos Nunes- Suplente

d) União dos Produtores Rurais de Agrovila 11:

- Remilton Rodrigues da Silva- Titular
- Devani Batista Nunes- Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 16.417.784/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



e) Usuários dos Serviços de Assistência Social ofertado à Criança e Adolescente:

- David Junior Ferreira Mancio – Titular
- Thailane Neves Maia - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando os termos do Decreto nº 101 de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

